



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 015/2016

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITABORAÍ**, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições
regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **GABRIELA ALFRADIQUE PREVOT**, mat. **1346**, servidor Comissionado desta Câmara Municipal, Gratificação no valor de **R\$ 1.650,00 (Hum mil seiscentos e cinquenta reais)** pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e dedicação exclusiva, ficando revogada a Portaria nº **88/2015**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1º Janeiro de 2016.

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Janeiro de 2016.

DEOCLÉCIO MACHADO VIANA
Presidente